



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 015/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que o distrito de Barreira do Campo está situado em uma região ribeirinha e possui uma população que depende majoritariamente da pesca, agricultura familiar e do artesanato para sua subsistência.

CONSIDERANDO que a ausência de um espaço adequado para a comercialização de seus produtos limita o desenvolvimento econômico local, dificultando o escoamento da produção e reduzindo a renda das famílias.

CONSIDERANDO que a criação de uma feira comunitária no distrito de Barreira do Campo contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local, promovendo a valorização dos produtos regionais e incentivando o empreendedorismo entre os moradores

CONSIDERANDO que a implantação de uma feira permanente no distrito de Barreira do Campo proporcionará um ponto fixo para a comercialização do pescado, frutas, legumes, hortaliças e artesanato produzido na comunidade.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti para que promova a implantação de uma feira permanente no distrito de Barreira do Campo, estruturada para atender às necessidades da população e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

GIOVANE COSTA DE SOUSA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 015/2025 - AUTORIA: Ver. Giovane Costa de Sousa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8789CEA24CF62BAADB189BB1BB3694B5

